

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 – 35º, 36º e 37º andar – Centro, doravante denominada simplesmente **SMADS**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **LUCIANE DE CASSIA DE FARIA**, Supervisor(a) de Assistência Social **M'Boi Mirim - SAS/MB**, conforme delegação prevista no inciso VI do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 e a Organização da Sociedade Civil: **Associação Cedro do Líbano de Proteção à Infância**, inscrita no CNPJ nº **62.851.811/0001-53**, titular da certificação em SMADS sob o nº **15.256**, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP sob o nº **286/2011**, com sede na **Rua Guilherme Valente, 131 - distrito Jardim São Luís**, Subprefeitura **M'Boi Mirim**, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Presidente (ou Representante legal), Senhor(a) **SANDRA LUTFALLA ZARZUR**, RG nº **14.484.884-3**, CPF nº **106.269.388-48**, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, resolvem, a partir de **06/07/2023**, ADITAR o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

Tipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Nome Fantasia: CCA CEDRO DO LÍBANO

Número de vagas: 180

Tipo de Imóvel: DISPONIBILIZADO PELA PRÓPRIA ORGANIZAÇÃO

Local de Atendimento: RUA GUILHERME VALENTE, 131 - JARDIM VERGUEIRO

Valor do repasse mensal: R\$ 69.222,37

Vigência da colaboração: 01/04/2023 A 31/03/2028

CLÁUSULA 1ª – Fica **ALTERADA** a **CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRAPARTIDA** do Termo de Colaboração nº **092/SMADS/2023**, não alterando o valor de repasse mensal, a qual passa a ter a seguinte redação:

- 7.1. (X) Há contrapartida em **bens** conforme descrito no Plano de Trabalho no valor de **R\$ 385.302,96** (trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e dois reais e noventa e seis centavos)
7.2. (X) Não há contrapartida em **serviços**.
7.3. (X) Não há contrapartida **financeira**.

O valor de repasse mensal para a execução do serviço totaliza R\$ 69.222,37, valor atualizado pela Portaria **88/SMADS/2022**.

CLÁUSULA 2ª – A Previsão de Receitas e Despesas – PRD apresentado pela OSC PARCEIRA faz parte integrante do referido termo independente de transcrição.

CLÁUSULA 3ª – Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.


Luciane de Cassia de Faria
Supervisora SMADS/SAS MB
RF. 888.210-0

LUCIANE DE CASSIA DE FARIA
Supervisor(a)
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
M'Boi Mirim - SAS/MB

São Paulo, 17 de JULHO de 2023


SANDRA LUTFALLA ZARZUR
Presidente ou Representante Legal
RG n.º 14.484.884-3
CPF-MF nº 106.269.388-48

TESTEMUNHAS:


1. (nome) **MARLENE ALVES TEIXEIRA RIBEIRO DA SILVA**
R.G. n.º: **RF 510.005.4**
SMADS/CRAS M'Boi Mirim

2. (nome)
R.G. n.º:


MARIA DO CARMO CRUZ DE LIMA
RF 601.920.0
SMADS/CRAS M'Boi Mirim

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 – 35º, 36º e 37º andar – Centro, doravante denominada simplesmente SMADS, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **LUCIANE DE CASSIA DE FARIA**, Supervisor(a) de Assistência Social M'Boi Mirim - SAS/MB, conforme delegação prevista no inciso VI do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 e a Organização da Sociedade Civil: **Associação Cedro do Líbano de Proteção à Infância**, inscrita no CNPJ nº 62.851.811/0001-53, titular da certificação em SMADS sob o nº 15.256, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP sob o nº 286/2011, com sede na Rua Guilherme Valente, 131 - distrito Jardim São Luís, Subprefeitura M'Boi Mirim, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Presidente (ou Representante legal), Senhor(a) **SANDRA LUTFALLA ZARZUR**, RG nº 14.484.884-3, CPF nº 106.269.388-48, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, resolvem, a partir de **06/07/2023**, ADITAR o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

Tipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Nome Fantasia: CCA CEDRO DO LÍBANO

Número de vagas: 180

Tipo de Imóvel: DISPONIBILIZADO PELA PRÓPRIA ORGANIZAÇÃO

Local de Atendimento: RUA GUILHERME VALENTE, 131 - JARDIM VERGUEIRO

Valor do repasse mensal: R\$ 69.222,37

Vigência da colaboração: 01/04/2023 A 31/03/2028

CLÁUSULA 1ª – Fica **ALTERADA** a **CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRAPARTIDA** do Termo de Colaboração nº 092/SMADS/2023, não alterando o valor de repasse mensal, a qual passa a ter a seguinte redação:

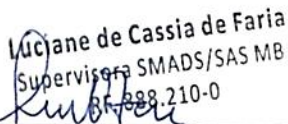
- 7.1. (X) Há contrapartida em **bens** conforme descrito no Plano de Trabalho no valor de **R\$ 385.302,96** (trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e dois reais e noventa e seis centavos)
7.2. (X) Não há contrapartida em **serviços**.
7.3. (X) Não há contrapartida **financeira**.

O valor de repasse mensal para a execução do serviço totaliza R\$ 69.222,37, valor atualizado pela Portaria 88/SMADS/2022.

CLÁUSULA 2ª – A Previsão de Receitas e Despesas – PRD apresentado pela OSC PARCEIRA faz parte integrante do referido termo independente de transcrição.

CLÁUSULA 3ª – Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.


Supervisora SMADS/SAS MB
RF-888.210-0

LUCIANE DE CASSIA DE FARIA
Supervisor(a)
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
M'Boi Mirim - SAS/MB

São Paulo, 17 de JULHO de 2023


SANDRA LUTFALLA ZARZUR

Presidente ou Representante Legal
RG nº 14.484.884-3
CPF-MF nº 106.269.388-48

TESTEMUNHAS:

1. (nome)
R.G. n.º:


MARLENE ALVES TEIXEIRA RIBEIRO DA SILVA
RF 510.005.4
SMADS/CRAS M'Boi Mirim

2. (nome)
R.G. n.º:


MARIA DO CARMO CRUZOLIMA
RF 601.920.0
SMADS/CRAS M'Boi Mirim